



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

**CONTRATO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS
REDES ITED E WIRELESS NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO
GRUPO CENTRAL, ILHA TERCEIRA - LOTE 3**

Entre

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A, de 30 de dezembro de 2024, e pelo artigo 2.º e alínea o) do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprovou a nova orgânica do XIV Governo Regional, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

AÇORCABOS-TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE LDA., com sede na Canada da Meca 9600 160 Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Ribeira Grande com o NIPC/NIF: 512032459, aqui representada por Ilda Maria Romão Santa Rosa, com o domicílio profissional na morada acima identificada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de Gerente, com poderes bastantes para a realização deste ato, conforme Certidão Permanente válida até 17 de abril de 2026, adiante designada por Segundo Outorgante.

Considerando que:

- a) Por despacho da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, datado de 18 de novembro de 2024, foi tomada a decisão de contratar a “Empreitada de reabilitação e instalação das redes ITED e Wireless nas escolas da Região Autónoma dos Açores do Grupo Central, ilha Terceira – Lote 3” mediante concurso público, ao abrigo do disposto na alínea b)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, tendo, em consequência do procedimento adotado, decidido pela adjudicação e aprovação da minuta de contrato, por seu despacho datado de 19 de março de 2025;

- b) O preço contratual será suportado pela dotação do Capítulo 50, Programa 9 – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Projeto 25 — SREAC Construções Escolares, Ação 10 – Escolas Digitais – Reestruturação da Rede Existente, e foi objeto de cabimento n.º AW42502984 e do compromisso n.º AW52503337;
- c) O Segundo Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Ribeira Grande, datada de 7 de maio de 2025, comprovativa de como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social dos Açores, emitida em 7 de maio de 2025, comprovativa de como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- d) Por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, datado de 5 de novembro de 2024, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril, foi autorizada a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual, para os efeitos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA, na sua redação atual, para o ano de 2025.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a realização da “Empreitada de reabilitação e instalação das redes ITED e Wireless das escolas da Região Autónoma dos Açores do Grupo Central, ilha Terceira – Lote 3”, nos termos e nas condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço)

O preço contratual é de € 144.533,82 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%), perfaz o encargo total de € 167.659,23 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos).

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

O prazo de execução da empreitada é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua consignação, ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior, conforme disposto na cláusula 8.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA QUARTA

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será regulada pelas disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua versão atual, na modalidade de “Fórmula”, conforme disposto na cláusula 28.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA QUINTA

(Gestor do contrato)

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA

(Legislação)

Em todo o omissivo, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes, considerando-se que a sua data é a da última assinatura.

A Primeira Outorgante

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.06.20 13:20:58+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e**



Assinado por: **ILDA MARIA ROMÃO SANTA ROSA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.06.18 14:43:56+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de**
AÇORCABOS-TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE LDA (VAT
PT-512032459)